DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 16 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1172

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 004 – Contrato nº 042/2015 – Pregão Presencial nº 01/2015

Contratante: FMAS de Palestina de Goiás (GO)

Contratada: Auto Posto Palestina Ltda - EPP

Objeto: Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade reajustar devido ao acréscimo no preço dos combustíveis definidos pelo Governo Federal.

Valor: R$ 584,71 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás/GO 0608. 08. 244. 0804. 2043.20150360.3.3.90.30-100 – Material de Consumo;
FMAS – Conselho Tutelar 0608 . 08. 243. 0803.2044.20150369.3.3.90.30-100 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Palestina de Goiás-GO, 14 de outubro de 2015.

MARCELO MENDONÇA LIMA
Gstor
FMAS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:89A64F1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 004 – Contrato nº 043/2015 – Pregão Presencial nº 01/2015

Contratante: FMS de Palestina de Goiás (GO)

Contratada: Auto Posto Palestina Ltda - EPP

Objeto: Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade reajustar devido ao acréscimo no preço dos combustíveis definidos pelo Governo Federal.

Valor: R$ 2.825,01 (Dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo).

Dotação Orçamentária:
FMS – Fundo Municipal de Saúde 0507.10.301.0701.2034.20150213.3.3.90.30-102 – Material de Consumo;
FMS – Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas 0507.10.301.0701.2038.20150270.3.3.90.30-114 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Palestina de Goiás-GO, 14 de outubro de 2015.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Gstor
FMS

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C0892378

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO_PREGÃO 021/2015 (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2015 – Sistema de Registro de Preços**, tipo Menor Preço, por item, relativo ao Processo nº 021/2015, destinada à **aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, produtos para laboratório, materiais radiológicos e odontológicos para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do município de Palestina de Goiás-Go,** conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.52/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 054/2014, na Lei nº 8.666/1993 no que couber e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima citado, às **09h00min do dia 03/11/2015** (horário de Brasília).

Palestina de Goiás (GO), 16 de outubro de 2015.

SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:33D2F092

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 004 – Contrato nº 041/2015 – Pregão Presencial nº 01/2015

Contratante: Município de Palestina de Goiás (GO)

Contratada: Auto Posto Palestina Ltda - EPP

Objeto: Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade reajustar devido ao acréscimo no preço dos combustíveis definidos pelo Governo Federal.

Valor: R$ 19.639,54 (Dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
Secretaria de Administração - Segurança Pública 0202.06.122.0201.2007.20150032.3.3.90.30-100 – Material de Consumo;
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 0204.04.122.0401.2010.20150059.3.3.90.30-100 – Material de Consumo;
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo 0205.12.361.0501.2014.20150076.3.3.90.30-101 – Material de Consumo;
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – Transporte Escolar 0205.12.361.0501.2015.20150091.3.3.90.30-124 – Material de Consumo;
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Manutenção de Praças e Jardins 0206.15.452.0603.2028.20150146.3.3.90.30-100 – Material de Consumo; **Secretaria de Transporte** 0209. 26.782.0902.2031.20150169.3.3.90.30-100 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Palestina de Goiás-Go, 14 de outubro de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável Pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C4DA0458

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 223/2015.
CONTRATADO: BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA;
RECMED COM. MAT. HOSPITALARES EIRELI;
BIONORTE DISTRIB. DE MEDIC. LTDA;
VIDAMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME;
RM HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: 3.237.936,79 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/05/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MAIO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:98770AF1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2015 – CONTRATO Nº. 315/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E R.B FOGOS PIROSOW LTDA-ME.
Objeto: Fornecimento de fogos de artifício.
Vigência: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Abadiânia, 15 de outubro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2EE5A996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2015 – CONTRATO Nº. 316/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E PIROMANIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de fogos de artifício.
Vigência: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 8.748,00 (oito mil setecentos quarenta e oito reais).

Abadiânia, 15 de outubro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:160231DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº. 014/2015 – CONTRATO Nº. 320/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E J.P DA GUIRRA PRODUÇÕES – ME.
Objeto: Locação de palco, aparelhagem de som, sistema de iluminação, gerador, camarim e telões.
Vigência: 15 de outubro a 20 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Abadiânia, 15 de outubro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2B73F779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº. 014/2015 – CONTRATO Nº. 321/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E CARLOS ADRIANO PEREIRA FEITOZA – ME.

Objeto: Locação de tendas.
Vigência: 15 de outubro a 20 de outubro de 2015.
Valor Global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Abadiânia, 15 de outubro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0D541902

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES

A comissão Especial da Eleição do Conselho Tutelar de Acreuna, torna público a Homologação do resultado das eleições unificadas para Conselheiros Tutelares/2015 - Gestão 2016/2019 - conforme tabela abaixo.

Ordem	TITULARES	TOTAL DE VOTOS
1º	Maria Silvaneide Gonzaga de Melo	369
2º	Patrícia Regina Oliveira Rosa	337
3º	Eliamar da Silva Oliveira	336
4º	Gléssia Ferreira de Carvalho	289
5º	Kelliene Francisca de Oliveira	284
Ordem	**SUPLENTES**	**TOTAL DE VOTOS**
6º	Sária Martins do Prado Gomes (1ª SUPLENTE)	197
7º	Lorena Alves da Silva (2ª SUPLENTE)	148
8º	Alessandra Lopes dos Santos (3ª SUPLENTE)	110
9º	Wicherlly Reis dos Santos (4ª SUPLENTE)	88
10º	Higor Souza Valadão (5º SUPLENTE)	82

LUCIA DUARTE R. P. LEME
Presidente da Comissão

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:ACD3FCEB

PODER EXECUTIVO
DECRETO 267/2015

Decreto nº 267/2015, de 15 de outubro de 2015.

"Dispõe sobre o horário das atividades administrativas do Poder Executivo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o que dispõe o art. 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Acreúna;

Considerando o interesse público em dispor dos serviços públicos adequadamente;

Considerando o início do horário de verão*;*

Considerando a necessidade de adequar as atividades administrativas do Município à Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual determina a limitação de gastos quando houver declínio da receita:

DECRETA

Art. 1º - As atividades administrativas do Poder Executivo funcionarão em regime de horário contínuo, iniciando-se às 08:00 horas e encerrando-se às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Art. 2º - Ficam excluídos do regime de horário contínuo de funcionamento os serviços essenciais, como: as Unidades de Saúde, o Hospital Público, Escolas Municipais e a Secretaria de Urbanismo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 15 de outubro do ano de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:CF57C52E

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – G

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Acreúna - GO, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado final (provas escritas e provas de títulos), conforme ANEXO I, referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Acreúna - GO, 13 de outubro de 2015.

ARLINDO MARTINS CUSTODIO NETO
Presidente da Comissão

REGIANA TEODORA DOS SANTOS
Secretária da Comissão

ROSÂNIA SILVESTRE
Membro da Comissão

ANEXO I - Pode ser consultado na íntegra no site www.klcconcursos.com.br ou www.acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:4CA8E1A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 126/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCIPIO DE BALIZA – GO,
CNPJ: 14.769.746/0001-79
CONTRATADO: WANEY VASCONCELOS DE BRITO
CPF: 598.624.401-04
OBJETO: SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE MÚSICA DO PROGRAMA CRAS /EQUIPE VOLANTE – ZONA RURAL ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA
VALOR DO CONTRATO: R$ **3.571,41 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:4E6F1177

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GO
EDITAL DE PREGÃO N° 006/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Bom Jesus, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 29 de outubro de 2015, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de banners e faixas para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 15 de outubro de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro

LIVIA MARIA SOUZA
Gestora do F.M.A.S.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:C90CF43B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 01/2015 - COLÉGIO ALICERCE

EDITAL N.º 01/2015 - Colégio Alicerce e Secretaria Municipal de Educação

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS.

A diretoria do Colégio Alicerce e a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a Lei Municipal 390/2002 e alterações posteriores, tornam público os critérios de inscrição e seleção de bolsistas.

Estão abertas 38 (trinta e oito) vagas para bolsistas de ensino fundamental e médio, sendo:

N° vagas	Modalidade
21	ensino fundamental
17	ensino médio

I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
O candidato, por intermédio de um responsável legal, deve apresentar os seguintes documentos originais, bem como entregar xerox legível:
1• Boletim Escolar;
2• Comprovantes de renda familiar (Valem como comprovantes de renda contracheque/holerite, declaração de imposto de renda, documento expedido por contador com firma reconhecida em cartório. E como renda familiar será computada a renda de pais biológicos),
3• Comprovante de residência;
4• Título de Eleitor dos pais ou responsáveis;
5• RG e CPF dos pais ou responsáveis.
6• Certidão de nascimento do aluno ou RG;

II - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
O candidato tem de:
Possuir média aritmética de todas as disciplinas igual ou maior que 6,0 (seis) nos três primeiros bimestres do ano letivo em curso;
Possuir renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos;
Os pais ou responsáveis terem mais de dois anos de domicílio eleitoral no município de Chapadão do Céu até a data inicialmente marcada para a prova.
Ser aluno da rede pública de ensino ou já bolsista para o caso de renovação do benefício.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório).
2. O candidato tem de ser submetido a exame de conhecimento realizado pelo Colégio Alicerce e obter média aritmética, entre a média aritmética do boletim e a nota do exame, 6,0 (seis) ou mais (caráter eliminatório).
3. A classificação será feita pela ordem decrescente de nota e crescente de renda.
4. Havendo empate, terá prioridade, respectivamente:
a) maior nota na prova;
b) ausência de médias abaixo de 6,0 no boletim;
c) menor número de faltas indicadas no boletim;
d) maior idade.

IV – INSCRIÇÕES
*****LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
*HORÁRIO: 8:30 às 11:30 - matutino
14:00 às 17:30 - vespertino
*PERÍODO: 07/10/2015 a 30/10/2015

V - 5. LOCAL, DATA e HORÁRIO DA AVALIAÇÃO
LOCAL: Colégio Alicerce
DATA: 12/11/2015
HORÁRIO: 10:00 às 12:00

VI - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1. Os resultados serão divulgados em até 30 (trinta) dias após a aplicação da prova escrita.
2. Os resultados serão afixados em mural no Colégio Alicerce e na Secretaria de Educação e ainda divulgados no diário oficial do município e no site oficial da prefeitura.

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES
1. O presente Edital será afixado em mural no Colégio Alicerce, na Secretaria de Educação e publicado no diário oficial do município e site oficial da prefeitura, devendo permanecer pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis;
2. A avaliação será compatível com os conteúdos já estudados pelo aluno no ano escolar em curso em 2015.
3. A avaliação será elaborada, aplicada e corrigida pelo Colégio Alicerce, sob supervisão da Secretaria de Municipal Educação.
4. Fica assegurada ao Conselho Municipal de Educação a prerrogativa de conferir a veracidade dos documentos apresentados, podendo indeferir inscrições nas quais forem constatadas irregularidades.
5. Todos os pedidos de bolsa serão levados ao Conselho Municipal de Educação para análise de conformidade ou não com a lei vigente e emissão do parecer.
6. Se julgar necessário, o Conselho Municipal de Educação ou a Secretaria Municipal de Educação podem solicitar visita de assistente social em domicílio do candidato para averiguar as informações prestadas pelo candidato e, mediante parecer deste profissional, deferir ou indeferir a inscrição.
7. Após parecer do Conselho Municipal de Educação, os pedidos de bolsa seguem para o Chefe do Executivo para decisão.

8. A bolsa de estudo é concedida por um período de três anos.
9. O valor referente à bolsa de estudo é passado diretamente ao Colégio Alicerce e o aluno receberá do Colégio, além dos serviços educacionais como qualquer outro aluno pagante, o material apostilado.
10. O bolsista perderá o benefício se:
a) deixar, em qualquer momento, de atender um dos critérios que o credenciou como beneficiário da bolsa;
b) for reprovado;
c) tiver mau comportamento dentro da escola;
d) sofrer suspensão escolar;
e) demonstrar desinteresse pelo estudo;
f) mantiver conduta social que desmereça o benefício;
g) faltar repetidamente às aulas sem justificativa.

VIII. CONTATOS
Colégio Alicerce (64) 3634-1538
Secretaria de Educação (64) 3634-1958

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Chapadão do Céu-GO, ____ de _____ de _____

Diretora do Colégio Alicerce
Carimbo e Assinatura

Secretária Municipal de Educação
Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:B9222820

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2015 - COLÉGIO ALICERCE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2015 - Colégio Alicerce e Secretaria Municipal de Educação

RETIFICA EDITAL 01/2015 DO COLÉGIO ALICERCE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE À SELEÇÃO DE BOLSISTAS.

A diretoria do Colégio Alicerce e a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2015 - COLÉGIO ALICERCE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, destinado à seleção de bolsistas para estudarem no Colégio Alicerce, no que se refere ao número de vagas, passando a vigorar o seguinte:

Estão abertas 23 (vinte e três) vagas para bolsistas de ensino fundamental e médio, sendo:

N° vagas	Modalidade
16	ensino fundamental
07	ensino médio

Ficam expressamente mantidas todas as demais disposições do Edital 01/2015 de 07 de outubro de 2015, que implícita ou explicitamente não foram alteradas nesta Retificação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Chapadão do Céu-GO, ____ de _____ de _____.

Diretora do Colégio Alicerce
Carimbo e Assinatura

Secretária Municipal de Educação
Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:AD6F82EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO II DO EDITAL N.º 01/2015 - COLÉGIO ALICERCE

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL N.º 01/2015 - Colégio Alicerce e Secretaria Municipal de Educação

RETIFICA NOVAMENTE O EDITAL 01/2015 DO COLÉGIO ALICERCE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE À SELEÇÃO DE BOLSISTAS.

A diretoria do Colégio Alicerce e a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2015 - COLÉGIO ALICERCE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, destinado à seleção de bolsistas para estudarem no Colégio Alicerce, no que se refere ao número de vagas, passando a vigorar o seguinte:

Estão abertas 27 (vinte e sete) vagas para bolsistas de ensino fundamental e médio, sendo:

N° vagas	Modalidade
20	ensino fundamental
07	ensino médio

Ficam expressamente mantidas todas as demais disposições do Edital 01/2015 de 07 de outubro de 2015, que implícita ou explicitamente não foram alteradas nesta Retificação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Chapadão do Céu-GO, ____ de _____ de _____.

Diretora do Colégio Alicerce
Carimbo e Assinatura

Secretária Municipal de Educação
Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:90CE66BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Nº do Processo: 2626/2015
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1762, Bairro Rebouças, CEP 80230-110, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n. 79.065.181/0001-94.
Objeto: As partes contratantes, de comum acordo e ainda mediante solicitação da Contratada, pelo fato de que, conforme informação das empresas, LTR Editora Ltda., Brasil Franchising Participações S/A e Grupo Educação os Projetos, diminui os títulos discriminados no referido Aditivo.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 009/2015, objeto do processo nº 2626/2015, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência**:** A vigência do Contrato será até 31/12/2015, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2015.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88D7E20A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de adequações nas especificações técnicas do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial (Edital n. 018/2015), **fica cancelada** a sessão prevista para o dia 19/10/2015, às 09:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Instituição, por meio do telefone (64) 3672-5100.

Município de Mineiros - GO, 15 de outubro de 2015.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2807094A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nº. DO PROCESSO: 2015028154
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALEX BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 330.977.118-05.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de agente de combate à endemias auxiliar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2015008551***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABA07E6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2015027875
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALINE PEREIRA VALENTIM, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.517.241-50.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de enfermeiro socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2015000142***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:92F0FE44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLOGICO

Nº. DO PROCESSO: 2015027876
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ARNON CAFÉ DE MOURA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 929.749.298-34 e no CRO sob o nº CD 3084 - GO, residente e domiciliada na Rua 14, nº 03, centro, Mineiros - GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento odontológico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2013003349***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:088B4467

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DEAGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS AUXILIAR

Nº. DO PROCESSO: 2015028155
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CLEUJUNIOR RODRIGUES MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 010.030.641-16.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de agente de combate à endemias auxiliar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2015008443***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BA4EC89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLOGICO

Nº. DO PROCESSO: 2015027877
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELIANA PERON DE OLIVEIRA CARRIJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 107.105.608-50.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento odontológico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2013007184***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D4CEFD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2015027878
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FABRISIA ALVES BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 987.955.621-68.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de enfermeiro socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2014004810***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:983924AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nº. DO PROCESSO: 2015028156
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GEREMIAS FLORENCIO FREIRE FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 700.270.931-31.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de agente de combate à endemias auxiliar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2015008441***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2015 até 31 de agosto de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E41C266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nº. DO PROCESSO: 2015028161
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LAURA RAYANI BARBOSA MORAIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 702.717.841-99.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de agente de combate à endemias auxiliar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2015010537***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:166FF592

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: 2015027879
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LILIANE MAGALHÃES SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 988.093.501-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de fisioterapeuta, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2013010279***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:526533B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2015027880
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LITSA CARRIJO DA SILVA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.252.411-00.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de enfermeiro socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2015000092***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D96D78D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2015027880
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LITSA CARRIJO DA SILVA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.252.411-00.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de enfermeiro socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2015000092***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D287EB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DEENFERMEIRO AUDITOR

Nº. DO PROCESSO: 2015027881
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARTA EMÍLIA TEODORO RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 281.409.311-87.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de enfermeiro auditor, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº 2013005634, prorrogado por aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77EC73F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS AUXILIAR

Nº. DO PROCESSO: 2015028158
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MICHELE SOUSA RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.471.951-45.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de agente de combate à endemias auxiliar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2015010541***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05B19AF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: 2015027882
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PHELLYP PAULO MORAIS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 031.460.021-32.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de fisioterapeuta, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2013016173***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7740D4FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: 2015027883
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ROMILDA DONIZETE E SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 287.413.581-04.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de fisioterapeuta, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como redução da carga horária mensal para adequação da demanda, (contrato raiz sob nº ***2013022836***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25668C3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DECOMBATE AS ENDEMIAS AUXILIAR

Nº. DO PROCESSO: 2015028157
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ROSANGELA SANTOS MARONE, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 877.066.281-91.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de agente de combate à endemias auxiliar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2015008552***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3B8D331

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: 2015028162
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SIMONE GOMES MARTINS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 975.299.661-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de fisioterapeuta, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2013003370***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6BBBA390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2015028163
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: VIVIANE VILELA NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 023.716.711-50.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de enfermeiro socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2013003326***, prorrogado por aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CB2F81F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2015028164
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WENIA DE FATIMA ARANTES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 995.194.021-87.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de enfermeiro socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2013003327*** prorrogado por aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3997A3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DECOMBATE AS ENDEMIAS AUXILIAR

Nº. DO PROCESSO: 2015028159
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREDENCIADO: WESLEY GONZAGA LOPES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 008.034.611-19.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de agente de combate à endemias auxiliar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2015010540***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE99F5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

Nº. DO PROCESSO: 2015030407
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90..
CONTRATADA: A empresa **ARQUIVO DIGITAL LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.122.069/0001-16.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 085/2015.
DO OBJETIVO: O objetivo do presente é a alteração do tópico 2.3.2 da cláusula segunda do contrato primitivo, alusivo aos serviços de implantação e operação de sistema de gerenciamento eletrônico de processos.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, fica modificada a Clausula Segunda.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015015471.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0BE1700D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAL GRAFICO

Nº. DO PROCESSO: 2015024989
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 106/2015.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.158.097/0001-41.
OBJETO: O objeto do presente é a confecção de Materiais gráficos destinados veiculação de informativo institucional do município.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 09 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Municipio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E416290

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 502/2015 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2015

Aditivo nº: 502/2015
Contrato de Fornecimento nº 137/2015

Contratante: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Transportes o Sr. **GERALDO JOSE RODRIGUES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 016.653.591-53 e RG sob o nº. 269255 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e INSC. ESTADUAL sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28 Lt 10 Setor Sul em Portelândia-Go.
Objeto: alteração da Cláusula Oitava (Dotação Orçamentária), da qual as despesas do contrato primitivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 03.23 (D.M.E.R); 26.782.0013.2.033 (manutenção das atividades do transporte municipal); 3.3.90.30.00 (material de consumo), alterando os valores das fontes de recursos, onde a fonte 170/74 terá acréscimo de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), a ser deduzido da fonte 100/01.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2735 /2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: À partir de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2.015.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de Setembro de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:BA9A2EA7